



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 4520/GR/UFFS/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Revoga Portaria n° 3169/GR/UFFS/2023 e Portaria n° 3416/GR/UFFS/2024 que constitui e designa membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem do *campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 3169/GR/UFFS/2023, de 13 de novembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS e a Portaria n° 3416/GR/UFFS/2024, de 24 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que, respectivamente, constitui e designa membros da Comissão de Bolsas, ambas Portarias do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGenf), do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria n° 3885/GR/UFFS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor